

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6469/2022.
De 06 de maio de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº091/2022 - Data: de 09
de maio de 2022.

SÚMULA: “Exonera, a pedido,
Comissionados do Poder Executivo
Municipal, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Procurador Geral do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Bruno Villani Souza**, inscrito no CPF/MF sob o n. 053.613.499-50, portador da cédula de identidade n. 6.783.081-4, a partir de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal